



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA

DATA: 16/11/23

Eduar

ASSINATURA

LEI Nº 2.340 -

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE PRAÇA OBREIRO DE CRISTO,  
A PRAÇA QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA  
RUA QUINTINO TELES, S/N, BAIRRO DO  
JEQUIEZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Denomina de Praça Obreiro de Cristo, a Praça que está sendo construída na Rua Quintino Teles, s/n , Bairro do Jequiezinho.

**Art. 2º -** O orgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telegrafos, Embasa, Coelba e às empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.340 ÀS FLS. DO LIVRO LEI  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO